



MUNICÍPIO DE APIÚNA

CNPJ: 79 373 767 / 0001 - 16
Rua Quintino Bacaiuva, 204 – Centro – CEP 89135-000 – Apiúna/SC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

maio de 2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS INCLUINDO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS E CONDUTORES COM ACESSO A WEB PARA GESTÃO DA FROTA

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação (Se alta, justificar).

Alta. A presente licitação é de alta prioridade, pois o serviço de rastreamento e monitoramento veicular é essencial para a gestão eficiente da frota municipal, garantindo controle de custos, segurança e adequada utilização dos veículos. Ressalta-se que o contrato anterior tornou-se insuficiente diante do aumento da frota com a inclusão de novos veículos, sendo necessária a ampliação do serviço. Além disso, a eventual interrupção do monitoramento pode acarretar prejuízos ao erário, comprometendo o controle operacional, a segurança patrimonial a identificação/responsabilização de condutores infratores e a continuidade dos serviços públicos.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a realização do presente certame considerando que a contratação de empresa para a prestação de serviço de rastreamento e monitoramento veicular irá contribuir de forma significativa para a gestão da frota de veículos deste Município de Apiúna/SC. O dispositivo de rastreamento irá possibilitar controle efetivo das rotas realizadas durante as atividades, visando à redução de custos por uso inapropriado de veículos, controle de gastos com combustível, controle de excesso de velocidade, controle de manutenção de frota, controle de violação de percurso pré-definido, controle de entrada e saída de veículos, especialmente a identificação do condutor para responsabilização por infrações de trânsito. Da mesma forma, a



MUNICÍPIO DE APIÚNA

CNPJ: 79 373 767 / 0001 - 16
Rua Quintino Bacaiuva, 204 – Centro – CEP 89135-000 – Apiúna/SC

pretendida contratação se destina também à prevenção de roubos, furtos, sinistros e outros eventos que possam vir a causar perdas ou danos ao erário público, de outra feita, o objeto em questão destina-se também a um maior controle de custos dentro do conceito de convergência de Rastreamento/Localização, aumentando assim a produtividade da frota do Município

2.1- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Un.	Quant	Valor unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO MENSAL POR VEICULO DO SISTEMA DE RASTREAMENTO (PARA ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES AOMUNICÍPIO DE APIUNA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA	Unidade	480	R\$89,44	R\$42.931,2
2	LOCAÇÃO MENSAL POR VEICULO DO SISTEMA DE RASTREAMENTO, CONFORME TERMO ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA (PARA ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES AOFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	Unidade	408	R\$89,44	R\$36.491,52

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Obras e Transportes

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Valmor Elias

CPF: 614.181.889-72

Cargo/Função: Secretário de Obras



MUNICÍPIO DE APIÚNA

CNPJ: 79 373 767 / 0001 - 16

Rua Quintino Bacaiuva, 204 – Centro – CEP 89135-000 – Apiúna/SC

Valmor Elias
Secretário de Obras e Transportes